



Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
Telefone: (61) 3221-8438 - www.cade.gov.br

PARECER Nº 124/2021/CGAA5/SGA1/SG
PROCESSO Nº 08700.001612/2021-77 (AUTOS PÚBLICOS: 08700.001610/2021-88)
REQUERENTES: ALBERTA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION E HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Ementa: Ato de Concentração. Lei nº 12.529/2011. Procedimento Sumário. Requerentes: Alberta Investment Management Corporation e Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A. Natureza da operação: aquisição de participação societária. Mercado afetado: serviço de construção, gestão e operação de infraestrutura para telecomunicações. Art. 8º, inciso II, Resolução CADE nº 02/12. Aprovação sem restrições.

VERSÃO DE ACESSO PÚBLICO

I. REQUERENTES

I.1. Alberta Investment Management Corporation ("AIMCo" ou "Compradora")

1. A AIMCo é uma gestora de fundos de investimento institucionais do Canadá, com mais de cento e dezoito bilhões de dólares canadenses sob gestão. A AIMCo uma empresa da Coroa Britânica da Província de Alberta, cujas ações são detidas pela Rainha, "*Her Majesty the Queen in Right of Alberta*". De acordo com o AIMCo Act, a AIMCo, de modo independente, controla e gere capital em nome do Governo de Alberta, diversos fundos de pensão públicos de províncias e doações, e outras entidades designadas pelo Presidente do Conselho do Tesouro e Ministro de Finanças da Província de Alberta em uma ampla gama de classes de ativos.

2. Dentre os investimento realizados pela AIMCo, incluem-se: *private equity*, setor imobiliário, ativos florestais e infraestrutura. Os investimentos em infraestrutura feitos pela AIMCo são de longo prazo e seu portfólio é diversificado em vários setores econômicos e geográficos, incluindo investimentos na América do Norte, Europa, América do Sul e Austrália. Atualmente, o único investimento no Brasil em que a AIMCo possui participação societária superior a 20% é a Iguá Saneamento S.A. ("Iguá").

3. A Iguá atua no gerenciamento e na operação de sistemas de abastecimento de água e de tratamento de esgoto sanitário, bem como na gestão dos clientes desses serviços. Sua atuação ocorre por intermédio de concessões e de parcerias com municípios, estados e companhias públicas. A Iguá também atua, de forma secundária e acessória, na construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, serviços de engenharia e de outros serviços correlatos.

4. O Grupo AIMCo auferiu, no ano anterior à operação, faturamento acima de R\$ 750 milhões (superior a um dos patamares fixados no art. 88 da Lei 12.529/11, posteriormente alterado pela Portaria Interministerial MF/MJ nº 994/12), no Brasil.

I.2. Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A. ("Highline" ou "Vendedora")

5. A Highline é provedora independente de infraestrutura para telecomunicação no Brasil e integra, de forma indireta, o portfólio do fundo CAP TC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP"). O FIP é controlado por investidores de um fundo gerido pela Digital Colony. A Digital Colony investe em infraestrutura digital em todo o mundo e é controlada pela Colony Capital, Inc. ("Colony Capital"), companhia registrada e regulada pela *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos (SEC), cujas ações são negociadas na bolsa de valores de Nova Iorque.

6. O grupo econômico da Highline auferiu, no ano anterior à operação, faturamento acima de R\$ 75 milhões (superior a um dos patamares fixados no art. 88 da Lei 12.529/11, posteriormente alterado pela Portaria Interministerial MF/MJ nº 994/12), no Brasil.

II. ASPECTOS FORMAIS DA OPERAÇÃO

Quadro 1 - Aspectos formais da operação

Ato de Concentração de notificação obrigatória?	Sim
Taxa processual foi recolhida?	Sim, conforme Despacho Ordinatório SECONT (SEI 0884979)
Data da notificação	25/03/2021
Data da publicação do edital	O Edital nº 153, que deu publicidade à operação em análise, foi publicado no dia 30/03/2021 (SEI0884877)

III. DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO

7. A Operação refere-se à aquisição, mediante o exercício de uma opção de compra pela PIP7 Luxembourg SCSp (subsidiária indireta da AIMCo), de participação societária adicional na Highline.

8. Como resultado da operação, a AIMCo passará a deter uma participação societária indireta e sem controle na Highline superior a 20%. **[Acesso Restrito]**.

9. Nos termos do Contrato entre as Partes, a AIMCo pretende realizar um investimento adicional de cerca de **[Acesso Restrito]**, o que resultará em uma participação indireta adicional na Highline de aproximadamente **[Acesso Restrito]** Como resultado desse investimento, a AIMCo deterá uma participação indireta e sem controle na Highline, **[Acesso Restrito]**.

10. Segue abaixo a estrutura societária da empresas afetadas antes e depois da Operação:

Figura 1 – Antes e Após a Operação

[Acesso Restrito]

Fonte: Requerentes.

11. Como justificativa para a realização da Operação, as Requerentes explicam que, da perspectiva da AIMCo, a Operação é uma boa oportunidade de expandir seus investimentos limitados no Brasil e ajudar a Highline a aumentar o seu alcance no país.

IV. ENQUADRAMENTO LEGAL (ART. 8º, RES. CADE Nº 2/2012)

12. II – Substituição de agente econômico.

V. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE A OPERAÇÃO**Quadro 2 - Efeitos da operação**

Sobreposição horizontal	Não
Integração vertical	Não
Setor em que há sobreposição horizontal ou integração vertical	-
Participações de mercado	N/A

VI. CONSIDERAÇÕES SOBRE A OPERAÇÃO

13. A AIMCo atua no Brasil apenas por meio do seu investimento na Iguá. A Iguá é uma empresa *holding* que, por meio de suas controladas, atua no gerenciamento e na operação de sistemas de abastecimento de água e de tratamento de esgoto sanitário, bem como na gestão dos clientes desses serviços.

14. Por sua vez, a Highline é provedora independente de infraestrutura para telecomunicação no Brasil e integra, de forma indireta, o portfólio do FIP gerido pela Digital Colony. Recentemente, este Conselho autorizou a aquisição, pela Highline, da Unidade Produtiva Isolada da Oi, que foi criada com o propósito específico de operacionalizar o desinvestimento de ativos de infraestrutura de telecomunicações do Grupo Oi, em virtude da notificação do Ato de Concentração nº 08700.000295/2021-71 (aprovado sem restrições em 10/02/2021).

15. Dadas as atuações das Requerentes, não se identifica, em nenhuma hipótese, a sobreposição horizontal ou integração vertical entre os mercados de atuação das Partes, dado que a única empresa de portfólio da AIMCo, a Iguá, não possui atividades relacionadas ao fornecimento de infraestrutura de telecomunicações no Brasil.

16. Sendo assim, entende-se que a Operação configura uma mera substituição de agente econômico, não demandando, deste modo, uma análise mais aprofundada dos mercados envolvidos.

17. Por todo o exposto, conclui-se que a Operação não acarreta prejuízos ao ambiente concorrencial, recaindo na hipótese de procedimento sumário do art. 8º, incisos III e IV, da Resolução nº 2/12.

VII. CLÁUSULA DE NÃO-CONCORRÊNCIA

18. Segundo as Requerentes, a operação não contempla cláusulas restritivas à concorrência.

VIII. CONCLUSÃO

19. Aprovação sem restrições.



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Nascimento da Silva, Coordenador-Geral**, em 12/04/2021, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0889250** e o código CRC **ADF9F183**.